



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 374 DE 10 OUTUBRO DE 2023.

“Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 863.964,05** (*oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos*) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.123	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	628.967,85
13.1301.18.541.0091.3006.339039.144	Manejo Ambiental de Resíduos	234.996,20
Total Suplementação – Anulação de Dotação		863.964,05

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 863.964,05** (*oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos*), das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano	628.967,85
13.1301.18.541.2803.3002.339039.144	Acompanhamento e monitoramento da ações	234.996,20
Redução – Anulação de Dotação		863.964,05



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal